



Autor: Recursos Humanos

Publicado: 31/10/2024 às 07:59.

Local: [Portarias](#),

PORTARIA MUNICIPAL N° 246/2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA** NO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Curvelândia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA** conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Aprovação de Projeto	Construção de Feira Coberta	Bruno dos Anjos Barros Arquiteto e Urbanista CAU/BR 00A1606425	Pedro Emilio de Moraes Batista CREA: MT 53301

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Curvelândia - MT, 31 de outubro de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PEDRO EMILIO DE M. BATISTA

Engenheiro Civil

CREA-MT 53301

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/12566-portaria-municipal-n-246-2024>

